

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre alteração da composição do Fórum Municipal de Educação do Município de Cordeiros/Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, DELCI ALVES LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.407, do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 049, de 08 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 08 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional, garantindo o diálogo como método e a democracia como fundamento.

RESOLVE:

Art. 1º - O Fórum Municipal de Educação do Município Cordeiros - Bahia, instituído pelo Decreto nº 049, de 08 de agosto de 2016 será integrado por membros representantes e seus suplentes dos seguintes órgãos/entidades:

I – Poder Executivo:

- a) Elizete Francisca de Sousa – Titular
- b) Clériston Ricardo de Oliveira – Suplente

II – Poder Legislativo:

- a) Fabiano Gomes de Sousa – Titular
- b) João Ribeiro da Silva – Suplente

III – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Norislei Avelino do Nascimento – Titular
- b) Evanilda Soares e Silva – Suplente



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- c) Sérgio Cordeiro da Silva – Titular
- d) Marinez Luz da Silva Nascimento – Suplente

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Maurícia Francisca de Sousa – Titular
- b) Celina Maria da Silva Pessoa – Suplente

V – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Sandy Luz de Oliveira – Titular
- b) Marinalva Carvalho Rocha – Suplente

VI – Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Nágila Cristian da Silva – Titular
- b) Elisabete de Oliveira Alves – Suplente

VII – Secretaria Municipal de Administração:

- a) Denise Soares Barbalho Salomão – Titular
- b) Florindo Franklin Ribeiro da Silva – Suplente

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Johnn Charles da Silva – Titular
- b) Nilvany Ribeiro Nascimento – Suplente

IX – Conselho Municipal de Educação:

- a) Adriana Novato Cordeiro – Titular
- b) Neuselândia Salomão Santos – Suplente

X – Conselho do FUNDEB:

- a) Antônio Sérgio da Silva – Titular
- b) Luciene Moreira Nascimento – Suplente

XI – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável:

- a) Joaquim Nunes Neto – Titular
- b) Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira – Suplente

XII – Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- a) Denícia Alves Luz Sousa – Titular
- b) Sátilla Barbosa Pereira Pessoa – Suplente

XIII – Conselho Municipal de Juventude:

- a) Damião Pereira da Silva – Titular
- b) Patrícia Fernandes da Silva Neto – Suplente

XIV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- a) Lúcia Paula Novaes Oliveira – Titular
- b) Adevaldo Marques de Oliveira – Suplente

XV – Conselho Tutelar:

- a) Rosiana Maria Ribeiro – Titular
- b) Suzana Gusmão da Silva – Suplente

XVI – Representantes dos Professores da Educação Infantil Urbano:

- a) Wanessa Batista da Silva Gusmão – Titular
- b) Marta de Almeida Salomão – Suplente

XVII – Representantes dos Professores da Educação Infantil Campo:

- a) Noelainy Alves Luz Soares – Titular
- b) Leniulza Santos Gonçalves – Suplente

XVIII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Urbano:

- a) Eleusa Luz da Silva Figueiredo – Titular
- b) Rejane Cristina Ribeiro Moreira – Suplente

XIX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Campo:

- a) Jardas Pereira de Almeida – Titular
- b) Dolores Cruz da Silva Luz – Suplente

XX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Urbano:

- a) Leonícia Pereira da Silva – Titular
- b) Cinara Alves de Moraes Andrade – Suplente

XXI – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Campo:

- a) Siderleia Maria da Silveira de Almeida – Titular
- b) Perciliana da Silva Ribeiro – Suplente

XXII – Representantes da Associação dos Professores de Cordeiros:

- a) José Bastos Costa – Titular
- b) Anísio Oliveira Filho – Suplente

XXIII – Representantes dos Profissionais de Apoio e Suporte à Docência:

- a) Jusélia Amália de Carvalho Novaes – Titular
- b) Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa – Suplente

XXIV – Representantes da Igreja Católica:



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- a) Geani Aparecida Mota Sousa Fujiwara – Titular
- b) Manoel Silva Queiroz – Suplente

XXV – Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia:

- a) Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro – Titular
- b) Mariana Maria de Abreu Pereira – Suplente

XXVI – Representantes da Escola Estadual:

- a) Ionara Keilla Andrade Ribeiro – Titular
- b) Ellen Caires Pessoa Costa – Suplente

XXVII – Representantes dos Estudantes:

- a) Lynda Beatriz Sousa do Nascimento – Titular
- b) Esther Pessoa Costa – Suplente

XXVIII – Representantes de Pais:

- a) Mariana Gusmão da Silva Matos – Titular
- b) Celma Pereira da Silva Nascimento – Suplente

XXIX – Diretores das Escolas da Rede Municipal:

- a) Dilza Alves Luz – Titular
- b) Laudiceia Maria Cordeiro do Nascimento – Suplente

XXX – Pastoral da Criança:

- a) Mildaiza Soares Figueredo – Titular
- b) Sandra Maria da Silva Moreira – Suplente

§ 1º - Os membros efetivos e suplentes do Fórum Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, exceto o primeiro mandato do Fórum e, em caso da vacância, o membro titular será substituído pelo respectivo suplente para completar o seu mandato, devendo a instituição representada indicar outro suplente, observando os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Fórum.

§ 2º - A participação no Fórum Municipal de Educação de Cordeiros será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - O Regimento do Fórum Municipal de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará a estrutura, os procedimentos, as normas de seu funcionamento, dentre outros aspectos.



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 3º - O Fórum estará administrativamente vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação e receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação para garantir seu funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 18 de outubro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

